



## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Contratação de empresa especializada em fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral e Agência Nacional de Vigilância Sanitária para o ano de 2024 num montante de até 100 botijões. Em conformidade com o processo de dispensa relacionada ao Edital 010/2024 Dispensa 007/2024.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 04 de MARÇO de 2024.

Jussarete Vargas Dias  
Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul